



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020-PMB	FOLHA nº	001/____
---	-----------------	-----------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 75/2020-PMB:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DA PACIENTE SRª. LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS, EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº MPPR 0004.706.88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 28 de abril de 2020.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 75/2020

Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 41/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DA PACIENTE SRª LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS, EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº MPPR 0004.706.88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE BANDEIRANTES-PR.

Especificação de metas:

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	FRASCOS	ESCITALOPRAM OXALATO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS. CÓDIGO BR 0436612. FRASCO CONTENDO 15 ML. UDF 75	51,90	622,80
V A L O R T O T A L					622,80

Origem: Município de Bandeirantes – Secretaria de Saúde

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela dispensa da licitação nº 41/2020 – PMB e na forma legal.

CRISTIANE CAÇADOR DE ARAÚJO
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 75/2020

Bandeirantes, 28 de abril de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 41/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DA PACIENTE SRª LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS, EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº MPPR 0004.706.88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE BANDEIRANTES-PR,** através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitações

Leonel Lourenço Carrasco – OAB PR. 47.683
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 75/2020

Bandeirantes, 28 de abril de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 41/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DA PACIENTE SR^a LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS, EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº MPPR 0004.706.88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	FRASCOS	ESCITALOPRAM OXALATO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS. CÓDIGO BR 0436612. FRASCO CONTENDO 15 ML. UDF 75	51,90	622,80
V A L O R T O T A L					622,80

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 75/2020

Bandeirantes, 28 de abril de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 41/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DA PACIENTE SRª LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS, EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº MPPR 0004.706.88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 622,88 (Seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Colha-se manifestação

Marcos Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Membro

João Roberto Cosmo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DA PACIENTE SR^a LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS, EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº MPPR 0004.706.88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE BANDEIRANTES-PR. Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	4060/303	1100610301100160833390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 28 de abril de 2020.

Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 75/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 41/2020-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DA PACIENTE SRª LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS, EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº MPPR 0004.706.88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 622,80 (Seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

() Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2020, no montante de **R\$ 622,80 (Seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 28 de abril 2020.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- () à vista.
- () à prazo.

Origem de Recursos:

- () Próprios.
- () Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2020.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 75/2020

Bandeirantes, 28 de abril de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 41/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DA PACIENTE SRª LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS, EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº MPPR 0004.706.88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DA PACIENTE SRª LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS, EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº MPPR 0004.706.88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 , autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros: João Roberto Cosmo

Cibele Gusmão Fontolan da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 75/2020

Bandeirantes, 28 de abril de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 41/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: **C. H. MORETO & CIA. LTDA – ME.**

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	FRASCOS	ESCITALOPRAM OXALATO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS. CÓDIGO BR 0436612. FRASCO CONTENDO 15 ML. UDF 75	51,90	622,80
V A L O R T O T A L					622,80

Para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DA PACIENTE SRª LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS, EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº MPPR 0004.706.88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 622,80 (Seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 75/2020

Bandeirantes, 28 de abril de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 41/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 41/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DA PACIENTE SRª LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS, EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº MPPR 0004.706.88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Lino Martins
Prefeito Municipal